

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 44.794, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 28 de fevereiro e 1 e 2 de março de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 28.2.2026 a 28.3.2026: 1,0143% (um inteiro e cento e quarenta e três décimos de milésimo por cento);

b) de 1.3.2026 a 29.3.2026: 1,0143% (um inteiro e cento e quarenta e três décimos de milésimo por cento);

c) de 1.3.2026 a 30.3.2026: 1,0143% (um inteiro e cento e quarenta e três décimos de milésimo por cento);

d) de 1.3.2026 a 31.3.2026: 1,0653% (um inteiro e seiscentos e cinquenta e três décimos de milésimo por cento);

e) de 1.3.2026 a 29.3.2026: 1,1163% (um inteiro e mil, cento e sessenta e três décimos de milésimo por cento);

f) de 2.3.2026 a 2.4.2026: 1,1649% (um inteiro e mil, seiscentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 28.2.2026 a 28.3.2026: 1,00843209 (um inteiro e oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e nove centésimos de milionésimos);

b) de 1.3.2026 a 29.3.2026: 1,00843209 (um inteiro e oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e nove centésimos de milionésimos);

c) de 1.3.2026 a 30.3.2026: 1,00843209 (um inteiro e oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e nove centésimos de milionésimos);

d) de 1.3.2026 a 31.3.2026: 1,00892186 (um inteiro e oitocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e seis centésimos de milionésimos);

e) de 1.3.2026 a 1.4.2026: 1,00941164 (um inteiro e novecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro centésimos de milionésimos);

f) de 2.3.2026 a 2.4.2026: 1,00987837 (um inteiro e novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete centésimos de milionésimos); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 28.2.2026 a 28.3.2026: 0,1697% (mil, seiscentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento);

b) de 1.3.2026 a 29.3.2026: 0,1697% (mil, seiscentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento);

c) de 1.3.2026 a 30.3.2026: 0,1697% (mil, seiscentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento);

d) de 1.3.2026 a 31.3.2026: 0,1716% (mil, setecentos e dezesseis décimos de milésimo por cento);

e) de 1.3.2026 a 1.4.2026: 0,1735% (mil, setecentos e trinta e cinco décimos de milésimo por cento);

f) de 2.3.2026 a 2.4.2026: 0,1753% (mil, setecentos e cinquenta e três décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 12/2024.
Nº Processo: 00190.109598/2023-14.
Pregão. Nº 90003/2024. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 00.681.882/0001-06 - ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA. Objeto: Reajustar os valores do contrato, aplicando-se o índice de correção monetária previsto nos seus termos, com efeitos financeiros a contar de 23/03/2026 e prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2026 até 12/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021..
Vigência: 13/06/2026 a 12/06/2027.
Valor do Aditivo: R\$ 330.179,20
Data de Assinatura: 03/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2026).

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2022

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 1/2022. Processo: 19.00.6150.0000197/2026-15. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 12.531.678/0001-80. Finalidade: I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 1/2022, com efeitos retroativos a 7 de dezembro de 2025, em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), com base no IPCA de dezembro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original; e II - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, de acordo com o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000019/2026, itens da planilha de preços. Valor do Termo: R\$ 57.512,12 (cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e doze centavos). Data de Assinatura: 19/02/2026. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 1000000000. Natureza da Despesa: 33903705. Nota de Empenho: 2026NE000045. Signatário da Contratante: JULIANE ERTHAL DE CARVALHO, CPF nº XXX.694.029-XX. Signatário da Contratada: LEANDRO SANTOS DE SÁ, CPF nº XXX.030.441-XX.

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL PGR/MPF Nº 3, DE 3 DE MARÇO DE 2026
31º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal e pelo art. 49, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, com fundamento no art. 71 da Resolução CSMFP nº 235, de 9 de agosto de 2024, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e no Edital PGR/MPF nº 1, de 20 de março de 2025, torna público:

1. Fica divulgada a lista de candidatos aprovados nas Provas Subjetivas do 31º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador da República, conforme Anexo Único.

2. Os candidatos aprovados ficam convocados a requerer, no período de 4 a 13 de março de 2026, a inscrição definitiva, na Página do Candidato, acessível por meio do link <https://apps.mpf.mp.br/apps/r/concurso/procurador/inicio>.

3. O resultado da análise dos recursos interpostos em face das notas atribuídas às provas subjetivas será disponibilizado a partir das 10h do dia 4 de março de 2026, na Página do Candidato.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
ANEXO ÚNICO

UF	Inscrição	Nome	G1	G2	G3	Média
AP	31-0400-00029/00	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR	69,25	51,00	69,00	63,08
BA	31-0500-00142/02	ZULLY FERREIRA BORGES	68,25	61,00	66,00	65,08
CE	31-0600-00016/85	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	72,25	70,00	69,00	70,41
CE	31-0600-00123/59	YURI JERONIMO MOREIRA	56,10	53,00	75,00	61,36
DF	31-0700-00076/61	BRENO PINHEIRO FRANCO DE ARAUJO	57,75	57,50	69,00	61,41
DF	31-0700-00627/03	HICARO QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE	76,25	68,50	45,00	63,25
DF	31-0700-00592/59	LEONARDO LOPES DINIZ	57,00	76,50	51,00	61,50
DF	31-0700-00568/83	MARCELLA PEREIRA FERRARO	70,75	51,50	70,00	64,08
DF	31-0700-00181/36	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHAO	51,00	68,00	68,00	62,33
MA	31-1000-00140/45	GABRIELA MUNIZ DE MOURA	67,35	76,00	60,00	67,78
MA	31-1000-00001/01	WASHINGTON LUIZ FERNANDES AIRES FILHO	65,75	43,50	73,00	60,75
MG	31-1300-00207/76	ABRAAO ESTEVAO OLIVEIRA LEAL	74,15	71,50	64,00	69,88
MG	31-1300-00081/30	ANALA LELIS MAGALHAES	71,00	54,50	77,00	67,50
MS	31-1200-00196/71	MARIO ROBIM DA SILVA JUNIOR	68,25	63,00	58,00	63,08
MT	31-1100-00005/35	VICTOR LUCAS ALVIM	59,10	68,50	56,00	61,20
PE	31-1700-00125/19	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA	73,75	40,00	69,00	60,91
PE	31-1700-00216/17	CASSIANA MENDES DE SA	59,10	60,50	65,00	61,53
PE	31-1700-00071/91	MARCO ANTONIO MARTINS DE ARAGAO	75,75	46,50	60,00	60,75
PR	31-1600-00104/02	EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA	65,25	72,00	48,00	61,75
PR	31-1600-00131/77	GUILHERME DE MELO SPHAIR	58,75	76,00	70,00	68,25
PR	31-1600-00137/71	GUILHERME SARTORI HENDGES	81,75	55,00	77,00	71,25
PR	31-1600-00057/71	LUCAS GANDOLFI VIDA	68,00	41,50	82,00	63,83
PR	31-1600-00401/40	RAFAELA FLAVIA DA SILVA	74,00	65,00	60,00	66,33

